

Decreto 023/2003

Convoca IIª Conferência Municipal de Saúde.

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o artigo 1º § 1º da Lei federal de nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IIª Conferência Municipal de Saúde de Goianá, a realizar-se no dia 24/08/03, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Goianá, através do serviço Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º - A IIª Conferencia Municipal de Saúde abordará os seguintes temas:

- I) – Controle Social
- II) – Financiamento
- III) _ Organização de atenção em saúde – PSF
- IV) _ Trabalho na Saúde

Art. 3º - A Conferencia será presidida pelo Coordenador Municipal de Saúde, e na ausência ou impedimento eventual , por pessoa indicada pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º - O Coordenador Municipal de Saúde, baixará normas sobre organização e funcionamento da II Conferencia Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a realização da II Conferencia Municipal de Saúde correrão a conta de dotação do serviço Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrario

Prefeitura de Goianá, 13 de agosto de 2003.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal